



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.048/2017

De 09 de maio de 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

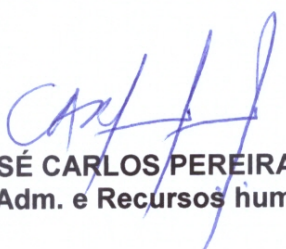
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **KATIA APARECIDA MENDES GOES OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º 58189, série 00127, que vinha exercendo as funções do cargo de Professora de Educação Básica I (Pedido de demissão - PA n.º 2748/2017).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017.

Pilar do Sul, 09 de maio de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I